



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO <i>AD REFERENDUM</i> Nº 02/2015, REFERENTE A REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015 DO CAU/PI.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 059

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 26 de agosto de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação nº 12/2015 da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, que aprova a reformulação orçamentária 2015 do CAU/PI;

Considerando que o *Ad Referendum* nº 02/2015 aprova a reformulação orçamentária 2015 do CAU/PI;

### DELIBEROU:

1. Aprovar o *Ad Referendum* nº 02/2015.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 26 de agosto de 2015.

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**  
Presidente do CAU/PI